PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 636 / 2026

Considerando que acidentes domésticos, como quedas, queimaduras, engasgos, intoxicações e afogamentos, podem provocar lesões graves em crianças na primeira infância;

Considerando que a curiosidade e o desenvolvimento progressivo das habilidades infantis aumentam a exposição a riscos no ambiente doméstico, tornando necessária a orientação de pais, responsáveis e cuidadores sobre medidas preventivas;

Considerando que informações práticas sobre a identificação de perigos, o armazenamento seguro de substâncias e a prevenção de acidentes podem contribuir para tornar as residências mais seguras;

Considerando que as ações de prevenção realizadas no ambiente escolar não substituem a orientação direta das famílias sobre os riscos presentes nas residências e nos cuidados cotidianos com as crianças;

Considerando que equipamentos e espaços públicos municipais podem ser utilizados para a realização de cursos e oficinas, ampliando o acesso das famílias a orientações preventivas;

Considerando, por fim, que a orientação direta de pais, responsáveis e cuidadores pode contribuir para reduzir acidentes domésticos evitáveis e fortalecer a proteção à primeira infância;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador que avalie a realização de cursos e oficinas sobre prevenção de acidentes domésticos com crianças na primeira infância, utilizando espaços públicos municipais para orientar pais, responsáveis e cuidadores sobre riscos e medidas preventivas.

Salvador, 15 de outubro de 2026.

ISABELA SOUSA